



ATA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)

Dia 10 de dezembro de 2015

Comissão de Seleção, designada pela Direção em 25.05.2013 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito:

- Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento, nomeada pelo Conselho Científico);
- Prof.ª Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão reuniu presencialmente no dia 10 de dezembro de 2015, para apreciar e deliberar sobre as candidaturas às cinco bolsas de doutoramento mistas, anuais, renováveis até ao máximo de três anos (BD), apresentadas por candidatos a quem esta Comissão deliberou atribuir bolsa individual de investigação (BI) no âmbito do Concurso para Atribuição de Bolsas Individuais de Investigação e de Doutoramento aos doutorandos do 3.º Ciclo – Doutoramento em Direito, Programa de Doutoramento FCT, edição de 2014/2015.

Dos sete bolseiros elegíveis para uma das cinco bolsas a atribuir, apenas os seguintes cinco, por ordem alfabética, apresentaram candidatura a estas BD:

Ana Cristina Faria Nogueira;
Manuel Campos Robalo Leite de Magalhães;
Maria da Graça Canto Moniz;

Marta Hungria Garcia;
Sérgio Coimbra Henriques.

A Comissão verificou que estavam preenchidos, em relação aos cinco candidatos, os seguintes requisitos para atribuição das bolsas disponíveis, fixados em deliberação desta Comissão de 9 de outubro de 2015:

- a aprovação em todas as disciplinas dos dois primeiros semestres do Programa com uma classificação média mínima de 16 valores;
- a frequência com sucesso de pelo menos um curso da Escola Doutoral da NOVA.

Em seguida, a Comissão apreciou as candidaturas à luz dos critérios de seleção também fixados na reunião de 9 de outubro de 2015. De acordo com o então deliberado, os candidatos foram avaliados e seriados única e exclusivamente em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) média aritmética das classificações obtidas nos dois primeiros semestres do Programa (50%);
- b) qualidade do projeto de investigação (50%).

A Comissão avaliou a qualidade dos projetos de investigação apresentados atendendo aos seguintes subcritérios:

- (i) correção e rigor da escrita (30%); (ii) interesse científico do projeto (30%); e (iii) viabilidade de conclusão do projeto no tempo de que dispõem para o efeito (40%).

A Comissão dispensou a realização de entrevistas individuais, por entender que dispõe de elementos suficientes para levar a cabo a tarefa de seriação dos candidatos.

Em vista do exposto, a Comissão deliberou seriar da seguinte forma os candidatos às bolsas de doutoramento mistas, anuais, renováveis até ao máximo de três anos (BD):

- 1.º Manuel Campos Robalo Leite de Magalhães (*ex aequo*);
Maria da Graça Canto Moniz (*ex aequo*);
- 3.º Sérgio Coimbra Henriques;
- 4.º Marta Hungria Garcia;
- 5.º Ana Cristina Faria Nogueira.

Anexa-se a esta ata uma tabela com as pontuações individuais atribuídas a cada candidato para cada um dos critérios de seriação.

Uma vez que o número de candidatos é idêntico ao número de bolsas disponíveis, tendo todos eles sido selecionados para atribuição de uma bolsa, todos eles serão de imediato informados, por correio eletrónico, do teor da presente ata, dispensando-se a audiência prévia.

Tenen Pizunno Beledu

*Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 10 de dezembro de
2015*

Seriación: BD FCT 2015/2016 (edição de 2014/2015)							
	a) Média (50%)*		b) Projeto (50%)			Total (%)	Seriación
		(i) (15%)	(ii) (15%)	(iii) (20%)			
Ana Cristina Faria Nogueira	25	5	8	7	45	5	
Manuel Campos Robalo Leite de Magalhães	36	12	12	12	72	1	
Maria da Graça Canto Moniz	39	12	10	11	72	1	
Marta Hungria Garcia	28	8	8	10	54	4	
Sérgio Coimbra Henriques	35	8	8	10	61	3	

SERIAÇÃO

De acordo com o então deliberado, os candidatos foram avaliados e seriados única e exclusivamente em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- média aritmética das classificações obtidas nos dois primeiros semestres do Programa (50%);
- qualidade do projeto de investigação (50%).

A Comissão avaliou a qualidade dos projetos de investigação apresentados atendendo aos seguintes subcritérios:

- correção e rigor da escrita (30%);
- interesse científico do projeto (30%);
- viabilidade de conclusão do projeto no tempo de que dispõem para o efeito (40%).

* Na média aritmética a Comissão entendeu fazer corresponder 25 pontos percentuais à média mínima de 15,5, e ainda a quem tenha carecido de uma extensão de tempo para atingir a média mínima (um caso).

Tenen Pizun Bider
10 Junho 2015

